



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 001-A/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO ESMAL – ESCOLA DE MAGISTRATURA DE ALAGOAS.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, no Departamento Central de Aquisições, sala 12, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 1º andar, Anexo I ao Prédio sede deste Tribunal de Justiça, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2023, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de preços concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site do TJAL: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrencia_andamento&item=concorrencia e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as sociedades empresárias:

1. **ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Gustavo Franklin Costa da Silva;
2. **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Carolyne Helen de Lima Damasceno;
3. **PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Anderson Daniel dos Santos Lima; e
4. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Renata Pinto Lima.

Não houve entrega postal de envelopes.

Consignamos QUE todas as licitantes presentes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentou os documentos de que se enquadra como ME ou EPP, conforme subitem 3.6, a sociedade empresária: **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..**

Após recebimento dos envelopes com as Propostas, foram conferidos e rubricados os fechos por todos os presentes, confirmando que estavam devidamente lacrados. Na sequência, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas técnicas das empresas participantes pelo engenheiro do DINFRA, Rodrigo Evaristo de Oliveira.

Segue a ordem de propostas:

EMPRESA	PROPOSTAS
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 6.766.461,18
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 6.776.000,00
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 6.929.999,99
ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$ 7.623.000,00

Nesse esteio, houve o empate ficto entre as sociedades empresárias PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. e WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.. No entanto, a representante da licitante WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. afirmou que não teria interesse em disputar com a apresentação de nova proposta em face dos valores apresentados pela sociedade empresária que ofertou a de menor valor.

No entanto, em atendimento ao item 9 do projeto básico – anexo do edital de licitação, a Comissão julgou pela desclassificação da sociedade empresária PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., haja vista que, em sua proposta, no quadro de cálculos, na composição detalhada do BDI, apresentou valores globais estimados dos serviços e dos equipamentos sem o BDI divergentes aos especificados.

Em sequência, nas análises das propostas, todas as demais licitantes foram julgadas classificadas pela Comissão.

CLAS.	EMPRESA	PROPOSTAS
	PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	Desclassificada
1ª	WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	Classificada
2ª	MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	Classificada
3ª	ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	Classificada

Facultado às licitantes acerca de interesse em manifestação recursal, na fase de julgamento das propostas, a sociedade empresária PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. acenou positivamente.

Após conferência, por todos os presentes, do fecho do envelope, fora iniciada a fase de julgamento da habilitação.

Realizada a abertura e conferida a documentação apresentada pela licitante WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., a Comissão de Licitação julgou pela inabilitação, pois descumpriu o exigido no item 9.17 do edital licitatório (Da Qualificação Técnica) c/c o item 8.3 do projeto básico, especificamente as alíneas: b.1, b.2 e b.4 do acervo técnico operacional e c.2, c.3 e c.5 do acervo técnico profissional. Ainda, não apresentou também, as certidões de acervo operacional (CAOs).

que

X

que

que

que

A representante da licitante WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. se ausentou da sessão da pública após o julgamento da habilitação, deixando consignado o não interesse na apresentação de recurso.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos documentos habilitatórios apresentados pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA., com conferência da documentação apresentada, tendo sido julgada inabilitada pela Comissão de Licitação, pois descumpriu o exigido no item 9.17 do edital licitatório (Da Qualificação Técnica) c/c o item 8.3 do projeto básico, especificamente as alíneas: b.1, b.2, b.3 e b.4 do acervo técnico operacional e c.3 do acervo técnico profissional. Ainda, não apresentou também, as certidões de acervo operacional (CAOs).

Empós, analisada a habilitação da licitante ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., fora atestada sua regularidade formal e material, estando devidamente habilitada, ficando declarada a vencedora do certame.

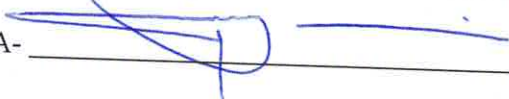
Questionados sobre a manifestação de interesse recursal na fase de julgamento da habilitação, a sociedade empresária MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. acenou positivamente.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h51min.

Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente - 

Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro - 

Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima – Membro - 

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - DINFRA- 

EMPRESAS LICITANTES:

EMPRESA	
PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.	
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	Ausente
ETHICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	